



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 936, sexta-feira, 11 de maio de 2018

### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

### PORTARIA GABP Nº 041/2018 - DETRANS

Abre período de inscrições para os Agentes de Trânsito interessados em trocar o turno de trabalho para o horário noturno.

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos XI e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, e Portaria nº 144/2017-GABP, de 05 de setembro de 2017, que delega atribuições ao Diretor Executivo, tendo em vista o disposto na Portaria 42/2015, abre prazo para inscrição dos Agentes de Trânsito interessados em trocar o turno de trabalho para o horário noturno.

#### 1. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário específico disponível no setor Administrativo da Gerência de Trânsito, no horário das **08h30 às 13h30** no período de **14 a 18 de maio de 2018**.

#### 2. Dos Critérios

Serão observados os critérios estipulados na Portaria nº 42/2015.

#### 3. Das Vagas

3.1 As vagas disponibilizadas são de caráter definitivo para o turno noturno, sendo

a troca com agentes de trânsito do turno matutino.

<b>Item</b>	<b>Gerência</b>	<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas ofertadas para assumir em até 30 dias</b>
1	Trânsito	Vaga Definitiva	Noturno das 18h00 às 00h00	Agentes de Trânsito da área de ostensivo e fiscalização	01
2	Trânsito	Vaga Definitiva	Noturno das 18h00 às 00h00	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização com uso de motocicleta	01

3.2 Respeitando a cronologia dos pedidos e tempo de serviço público, a vaga a ser preenchida em primeira colocação será a vaga da servidora Anelise Inês Charão Siciliano, matrícula 571, conforme solicitação feita em 27 de abril de 2018, enquanto a solicitação da servidora Gislene Taciane Martins, matrícula 584, data de 03 de maio de 2018.

#### **4. Da Seleção, Classificação e Resultado**

4.1 A seleção será realizada nas seguintes etapas:

4.1.1 Fase de manifestação de interesse, preenchimento da inscrição conforme item 1 – Das inscrições;

4.1.2 Fase de verificação das inscrições;

4.1.3 Fase de entrevista do servidor e recebimento dos documentos comprobatórios, quando for o caso;

4.2 A divulgação dos servidores inscritos ficará disponível no mural da Administração, junto ao relógio ponto.

4.3 O resultado definitivo será publicado em Portaria no Diário Oficial do Município de Joinville e afixado nos murais, contendo os candidatos em ordem de classificação, quantificados os critérios utilizados para desempate.

4.4 Ficará disponível no setor Administrativo da Gerência de Trânsito o procedimento de preenchimento de vagas, documentos e critérios para consulta dos interessados.

#### **5. Das Disposições Finais**

5.1 Casos omissos serão resolvidos pela Autoridade de Trânsito.

5.2 Dúvidas decorrentes deste processo de preenchimento de vagas deverão ser encaminhadas ao setor Administrativo da Gerência de Trânsito.

Joinville, 09 de maio de 2018.

**Glaucus Folster**

Diretor Executivo

**ANEXO - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Turno / Área Atual</b>	

**Marque com um "X" a opção desejada**

<b>Item</b>	<b>Gerência</b>	<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
1	Trânsito	Vaga definitiva	Noturno das 18h00 às 00h00	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização	
2	Trânsito	Vaga definitiva	Noturno das 18h00 às 00h00	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização com uso de motocicleta	

**Para os casos dos Agentes de Trânsito lotados ou com interesse em serem lotados na Gerência de Trânsito:**

**PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR**

I – É portador de doença que impossibilite o trabalho na área/turno de atuação?

( ) Não ( ) Sim Necessário comprovação.

Descreva \_\_\_\_\_

II – Possui dependentes com deficiência?

( ) Não ( ) Sim Necessário comprovação e motivação.

Descreva \_\_\_\_\_

III – Tem filhos menores matriculados em escola pública que não disponibiliza vaga em outro horário?

( ) Não ( ) Sim Necessário comprovação.

Descreva \_\_\_\_\_

IV – Está matriculado ou passou no vestibular/processo seletivo em curso de graduação ou especialização, que conflite com o horário de trabalho?

( ) Não ( ) Sim Necessário comprovação.

### PREENCHIMENTO PELO RH

V - Número de incidência de atrasos e saídas antecipadas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação da Portaria que iniciará o processo seletivo:

\_\_\_\_\_

VI - Número de faltas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação da Portaria que iniciará o processo seletivo: \_\_\_\_\_

VII - Soma da última avaliação de desempenho: \_\_\_\_\_

VIII - Tempo de serviço no órgão de trânsito municipal de Joinville:

\_\_\_\_\_

IX - Idade do servidor: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 21:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1837501** e o código CRC **57F0CC8E**.

### PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

### PORTARIA SEMA Nº 056/2018

**Designa servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA para fiscalização dos**

**serviços contratados no Termo de Concessão /  
Concorrência Pública nº 298/98 de 03/08/1999  
celebrado entre o Município de Joinville e a  
Empresa Catarinense Engenharia Ambiental S. A.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Servidores, conforme Termo de Concessão nº 298/98 de 03/08/1999, Cláusula Sexta, Alínea "a", que reza:

*"6.1 - A fiscalização dos serviços contratados será exercida:*

*a) pelo MUNICÍPIO através da Fundema para verificação do perfeito atendimento aos preceitos ambientais;"*

Art. 2º Ficam os Servidores abaixo relacionados, além da verificação dos preceitos ambientais, também responsáveis pela análise e estudos necessários à elaboração de proposta de Novo Termo Aditivo ao Termo de Concessão nº 298/98.

- a) Adriano Stimamiglio - matrícula 46771
- b) Brayam Luiz Batista Perini - matrícula 44093
- c) Fernanda Gabriela Wulff Fiore - matrícula 43713
- d) José Augusto de Souza Neto - matrícula 48886
- e) Josimar Neumann - matrícula 44845
- f) Larissa Pereira - matrícula 46024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA SEMA 046/2015.

Jonas de Medeiros  
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1837433** e o código CRC **15D92CD8**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 233-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A Professora Marilucia de Lourdes Santana Heerdt, matrícula nº 24.123, da função de Diretora da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Jr, em 15 de abril de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1829780** e o código CRC **D9B65D51**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 234-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISP ENSA,**

A Professora Ângela Rosa de Lima, matrícula nº 23.016, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Amador Aguiar, em 7 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1829971** e o código CRC **48675485**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 235-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Ângela Rosa de Lima, matrícula nº 23.016, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Amador Aguiar, a partir de 8 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830032** e o código CRC **989E04EB**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 236-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A Professora Sandra Lídia Roque Rassweiler, matrícula nº 14.278, da função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, em 1º de maio de 2018, pelo motivo de sua aposentadoria.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830144** e o código CRC **8274B5A5**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 237-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISP EN S A,**

A Professora Michelle Fernandes, matrícula nº 35.908, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Jardim Sofia, em 7 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830187** e o código CRC **479781C8**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 238-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISP E N S A,**

A Professora Simone Cidral Stringari, matrícula nº 14.983, da função de Diretora Interina Cumulativa do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, em 7 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830330** e o código CRC **EABFCF76**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 239-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Michelle Fernandes, matrícula nº 35.908, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, a partir de 7 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830429** e o código CRC **7A877BEF**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 240-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A Professora Gianne Steingraber Pereira, matrícula nº 32.005, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, em 2 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830474** e o código CRC **141ED6AA**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 242-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A Professora Cristiane Thomas Krzeminski, matrícula nº 31.838, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, em 2 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830511** e o código CRC **CF6A6CFE**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 243-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Cristiane Thomas Krzeminski, matrícula nº 31.838, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, a partir de 3 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830558** e o código CRC **7D2E7A78**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 241-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Gianne Steingraber Pereira, matrícula nº 32.005, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Felícia Cardoso Vieira, a partir de 2 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830713** e o código CRC **EDBF133C**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 244-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Jaqueline Julio Tomaz, matrícula nº 38.650, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Felícia Cardoso Vieira, a partir de 2 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830802** e o código CRC **3F9A20BB**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 245-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 8 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Cláudia Rosengarten Maurício, matrícula nº 31.776, para exercer a função de Auxiliar de Direção da escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, a partir de 16 de abril de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830852** e o código CRC **A5F4C5EA**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 253-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Art. 1º Autorizar a participação da professora **Diana Aparecida Feuser Ribeiro, matrícula nº 29.819**, na viagem de estudos à Irlanda, no período de 14 a 25 de maio de 2018, com a finalidade de conhecer o Sistema Educacional daquele país, como parte da premiação do 10º Prêmio Professores do Brasil, no qual foi vencedora na categoria Creche da Região Sul do Brasil.

Art. 2º As despesas com traslado, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Roque Antonio Mattei****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1842854** e o código CRC **363DCB45**.

---

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART**

**PORTARIA Nº 031/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compôr Comissão de Seleção de Habilitação das Instituições referente ao Edital 002/PMJ/2018 - Chamamento Público Municipal, para o credenciamento de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para o acolhimento de até 500 (quinhentos) animais encaminhados pelo Centro de Bem Estar Animal – CBEA de Joinville, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de abrigo, alimentação, atendimento clínico, medicamentos, vacinas, higiene, salubridade, segurança e bem estar animal até o momento de sua adoção, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

I - Pricila Piske Schroeder, como Presidente da Comissão;

II - Andrea Cristina Leitholdt, como membro da Comissão;

III - Márcia Lopes, como membro da Comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839382** e o código CRC **3FE6F6DD**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 250-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A Professora Márcia Rita, matrícula nº 21.609, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado, em 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841868** e o código CRC **3ED3BF75**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 252-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DESIGNA,**

A Professora Elainer dos Santos, matrícula nº 39.654, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado, a partir de 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841959** e o código CRC **5DE55B52**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 249-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A Professora Josiani Souza, matrícula nº 20.018, da função de Diretora Interina Cumulativa da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, em 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841723** e o código CRC **2119CA8B**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 251-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

#### DESIGNA,

A Professora Márcia Rita, matrícula nº 21.609, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, a partir de 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841784** e o código CRC **D36C8F3D**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 254-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISP E N S A,**

A Professora Claudia Adriana Tenório de Melo, matrícula nº 21.934, da função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior, em 09 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1845425** e o código CRC **533B94E7**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 255-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

## **DISPENSA,**

A Professora Fabricia Ricobom, matrícula nº 11.885, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior, em 1º de abril de 2018, pelo motivo de sua aposentadoria.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1845550** e o código CRC **09990F0C**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 256-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

## **DESIGNA,**

A Professora Claudia Adriana Tenório de Melo, matrícula nº 21.934, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior, a partir de 10 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1845574** e o código CRC **42E61548**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº247-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº291-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Cler Juliane de Lima

Suplente - Maria Eduarda Hoffmann

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Edson Figueredo Martins

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Maria Ivonete May Werner

Suplente - Juliane Edineia R.F.R. Pereira Tonet

Suplente - Michele de Oliveira Alves Kammradt

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Jandira dos Reis Cidral

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Margarete Toretti de Almeida

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Solange Catarina Blachechen

Suplente - Joice Pacheco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836454** e o código CRC **83F89E43**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº246 -GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 222-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor João Meerholz, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor João Meerholz, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Lais Vitória Meris

Suplente - Lorenzo Lichtenberg Alexandre Vaz

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Luciane Aparecida Antunes

Suplente - Hermes Rieck

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Maurélia Zermiãni

Suplente - Patrícia Soliene de Souza

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Carla Klitzke Leitzke

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Josefina Santos da Maia

Suplente - Marisete Rosa Junkes

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Osmair Ferreira

Suplente - Vanisilva Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836240** e o  
código CRC **CA953FDB**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 222-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 319-GAB/SE-2015 e nomeia  
novos membros para compor o Conselho Escolar  
do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe,**

**referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as  
determinações da Resolução nº  
468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Joseli Maia Rodrigues Pereira da Silva

Suplente - Raquel Martins Wensing de Espíndola

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Greice Rafaela de Azevedo

Suplente - Patrícia de Souza

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Priscila Veiga

Suplente - Ana Cláudia Ulrich

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Magali Serpa Silveira

**V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar**

Titular - Michilaine dos Santos

Suplente - Mônica Pedra Cardial Garcia

**VI - Representante dos Membros da comunidade da região**

Titular - Pâmela Ribeiro dos Santos

Suplente - Fernanda Carolina de Espíndola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835107** e o código CRC **C0468AAA**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 223-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 283-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

## I - Representante dos Estudantes

Titular - Gabriel Schecheski Kohler

Suplente - Benjamin Francisco Bisewski Kruger

## II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Francielle Fernanda de Souza Bisewski Kruger

Suplente - Kettlin Kohler Schcheski

## III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Josiane Santos de Oliveira Rosa

Suplente - Cassiana Liermann de Carvalho

## IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Ilca Lehnen

## V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Taciana Regina de Oliveira Franciscão

Suplente - Andressa Fabíola Ferreira Gomes

## VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Mara Regina Behling

Suplente - Maria Janaina da Silva Elesbão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835053** e o código CRC **237EB989**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº224-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 258-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Manuela Hess

Suplente - Arthur Wroblewski

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Katerine Matiko Shigeno Mauli

Suplente - Daniela Bianca Carvalho Hess

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Silvana Barsch

Suplente - Nilce Aparecida de lara Machado

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Patrícia Wianirski Breis

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Dyenifer Correa Klug

Suplente - Tatiana Cavalheiro Hoffmann

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Andrea Cristina Alves Baptista

Suplente - Alvacir dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835002** e o código CRC **2F1FF107**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº225-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 247-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Eliane Kruger, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº**

**468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Eliane Kruger, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Elisangela Ribeiro

Suplente - sem indicação

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Daniele Aparecida Reis Inês Bulin

Suplente - Shawanna Schmoeller Sampaio

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Edmara Santos Andreata

Suplente - Lucimara Pimentel

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Rosana Aparecida Garcia Manarin

**V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar**

Titular - Maria da Glória Elias

Suplente - Célio Vieira Ramos

**VI - Representante dos Membros da comunidade da região**

Titular - Vilson de Souza

Suplente - Bento Oswaldo Bremen

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834965** e o código CRC **080AFCA7**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº226-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº214-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Otto Ristow Filho, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Otto Ristow Filho, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Heloisa Mews da Silva

Suplente - Ketlyn de Melo

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Andressa Schlickmam

Suplente - Estela da Silva Martins

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Jenifer Hardt

Suplente - Maria Valéria Lucas

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Lauro Fernando

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Eliane Bergeman

Suplente - Rozeli Guimarães Pinto

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Enéias Trizoti

Suplente - Jonathan Michel Serafim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834840** e o código CRC **4743D9DB**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº227-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 228-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Camila Girardi

Suplente - Vinícius Lemos Schmitz

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Jade Ricardo Doerner

Suplente - Silvia Wermoeler Salvador

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Luciana Camilo Valter da Rocha

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Marcia Rosane Becker

Suplente: Janete Maria Doerner Schanoveber

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Cecília Vanderlinde Perrony

Suplente - Neiva Sareta Gon

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Lizete Camilo Valter da Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834650** e o código CRC **DB93819F**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº228-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 201-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

### I - Representante dos Estudantes

Titular - Felipe Padilha Lubawski

Suplente - Tiago Ramires Dias

### II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Maria da Glória Duarte

Suplente - Alice Boing Michels

Suplente - Sandra Maria Bagio Pellense

### III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Diogo Rosa Jacinto

Suplente - Carina A. Pita Demonti

### IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Guiomar Aparecida da Mota

### V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Priscila Simões de Souza

Suplente - Zenaide Maria de Jesus Soares

### VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Vanderlei Bilica

Suplente - Adonir da Cruz Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834568** e o código CRC **E360F150**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº229-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº180-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Germano Lenschow, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Germano Lenschow, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Catarina Pabst Martins

Suplente - Luiza Schneider

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Cristiane Albuquerque de Oliveira

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Sandra Kortmann Osik

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Aline Fernanda Zastrow Velter

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Ana Cristina Hinkeldei Mafra

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Daniele Goudard

Suplente - Kesia Mara Hardt

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834548** e o código CRC **D27DE047**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº230-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 179-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Alan da Maia Prass

Suplente - Maria Eduarda Pabst Farias

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Mariana Rudnick Eberhardt

Suplente - Fabiane Pabst Farias

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Lucia Helena Ponick

Suplente - Andreia Nicoletti

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Josiane Kohn Vicenzi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Edo Celso Ramos Oliveira

Suplente - Marli Schneider Araujo

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Cristiane Wiener Benkendorf

Suplente - Michele Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834504** e o  
código CRC **4988E20F**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº231-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 177-GAB/SE-2015 e nomeia  
novos membros para compor o Conselho Escolar  
da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro**

**Castanheira, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Leonardo Hoegen

Suplente - Kauane Dias da Costa

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Kelly Katiane Stenger de Azevedo

Suplente - Janaina Giselle Rio Branco de Oliveira

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Simone Silveira de Albarnaes

Suplente - Suelen Thomaz

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Claudiney Laury Salles

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Patricia Regina Rosa de Souza

Suplente - Patricia Jeanine Machado dos Santos

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Alcenir Alves de Oliveira

Suplente - Ivanilde Aparecida das Neves Damasceno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1831849** e o código CRC **75E63B9C**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº232-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 171-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Aluízus Sehnem, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Aluizius Sehnem, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Kamilly de Souza

Suplente - Gabrielly Costa dos Navegantes

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Diego Antunes dos Santos

Suplente - Silvana Cristina Silva Fischer

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Roberta de Godói Ribeiro Monteiro

Suplente - Márcio Roberto Ott

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Simone Brandalise dos Reis

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Rosete Lemos

Suplente - Mirtha Ines Velazquez

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Claudete Faust Kunen

Suplente - Marlene Cecília Luchini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1831644** e o código CRC **5E9DBBCF**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 75/2018/SMS

#### Dispõe sobre a dispensa e designação de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor **Israel Calebe Dorneles**, matrícula 41.945, da função gratificada de 30% correspondente à Coordenação da Microrregião Bom Retiro, a partir de **27/04/2018**.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora **Mariany Nandi Thiesen**, matrícula 40.616, para a função gratificada de 30%, correspondente à Coordenação da Microrregião Bom Retiro, a partir de **02/05/2018**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1800798** e o código CRC **39EB8D38**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA****PORTARIA N° 77/2018/SMS**

**Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor Júlio César dos Santos, matrícula 40.356, da função gratificada dos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme a Lei nº 7.669/14, a partir de **02/05/2018**, devido à transferência para UBSF Nova Brasília.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1814913** e o código CRC **287F75CD**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA****PORTARIA N° 78/2018/SMS**

**Dispõe sobre a dispensa e designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora **Franciane Vieira de Melo**, matrícula 49.025, da função gratificada 50%, correspondente à Coordenação do PA Norte, a partir de 26/04/2018.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora **Jaqueline Fornari**, matrícula 48.507, para a função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Norte, a partir de 27/04/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1826780** e o código CRC **2C4CD2AA**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 79/2018/SMS**

**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Claudinéia da Rosa Ferla, CNH 01630607406 - Categoria B, Matrícula 19.846;

II - Eliza Manarin Cardoso, CNH 02759682826 - Categoria B, Matrícula 35.757;  
e

III - Janine Guimarães, CNH 00710386379 - Categoria B, Matrícula 32.536.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838525** e o código CRC **D3E4388B**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

### Portaria nº 3817/SGP, de 10 de maio de 2018.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

#### **Dispensa,**

a partir de 10.05.2018:

Cibeli de Andrade Engler, matrícula 18.131, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 50% do vencimento base do servidor.

#### **Designa,**

a partir de 11.05.2018:

Milena Alves, matrícula 42.795, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 50% do vencimento base do servidor.

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Alves Urbanski, Gerente**, em 11/05/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1845107** e o código CRC **325DBFA9**.

## EDITAL SEI Nº 1835416/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 09 de maio de 2018.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foram lavrados os **Autos de Infração Ambiental**, que deram origem aos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, que deverá ser protocolada na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA nº	AIA nº	VALOR (UPMs)	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR
0160/18	5915/18	100	Gertrudes Gartz Rutzen	Construção irregular - APP
0161/18	5912/18	1500	Jair Curt Weege	Supressão de vegetação
0162/18	5913/18	125	Jair Curt Weege	Supressão de vegetação

Publique-se.

**Jonas de Medeiros**

**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835416** e o código CRC **0F01304A**.

### EXTRATO SEI Nº 1836369/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 3º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 185/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, assinada em 08/05/2018. 1º Relativo ao documento SEI nº 1771000, onde se lê: **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.** Leia-se: **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836369** e o código CRC **C02D608F**.

### EXTRATO SEI Nº 1835739/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 360/2013 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Transportadora Lindomar Ltda - EPP**, que versa sobre a locação de veículos. O Município apostila o contrato realocando o veículo V/W Kombi - MKV 9256 da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Infraestrutura Urbana (Unidade de Obra). Justifica-se para adequação contratual. Em conformidade com o memorando SEI nº 1794746 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835739** e o código CRC **9A4831C6**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

#### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 19/2018.

CONTRATADA: LEVEL CONTROL SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medidores de nível ultrassônicos. Item 01.

VALOR: R\$ 156.600,00(cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 009/2018.

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção de cilindro de armazenamento de gás cloro com fornecimento de peças. Itens 01, 02, 03 e 04.

VALOR: R\$ 60.033,00 (sessenta mil e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 34/2018.

CONTRATADA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de containers tubular/aramado de aço. Item 01.

VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 005/2018.

CONTRATADA: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Itens 01, 04, 05 e 06.

VALOR: R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 005/2018.

CONTRATADA: YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Itens 02 e 08.

VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 005/2018.

CONTRATADA: JWS EMBALAGENS EIRELI ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Item 07.

VALOR: R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial. Itens 3, 5, 6, 7, 13, 14 e 24.

VALOR: R\$ 130.641,48 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e um real e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: MERCK S/A.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial. Itens 9, 10, 19, 20, 21, 22 e 25.

VALOR: R\$ 66.292,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2018**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial. Itens 11 e 12.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial. Itens 02 e 15.

VALOR: R\$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

CONTRATADA: F.C SALATA COMERCIAL – ME.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial. Itens 01 e 26.

VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/05/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1815566** e o código CRC **4436D384**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 211/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José**: Item 44,57,58,59,60,61,95,100,101,148,149,150,151,152, **CREMER S.A**, valor total R\$ 93.430,80

(noventa e três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830759** e o código CRC **3FA47476**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 240/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**: Itens 8, 9, 36, 60, 61, 81 e 94, **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI**, valor total R\$ 460.778,95 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844785** e o código CRC **98DFB815**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Nova Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para as**

**Especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia:** Lote 11, Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares EIRELI - ME, valor total R\$ 381.543,75 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1818560** e o código CRC **B50AAC9C**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 222/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos: Item 38, Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva  
 Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1840770** e o código CRC **20238416**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 239/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 097/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Manopla compatível com o foco cirúrgico Trumpf Medical**,

**modelo Iled 3:** Item 1, **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 20.453,76 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844013** e o código CRC **314C9722**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 242/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**: Itens 17 e 19, **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO LTDA ME**, valor total R\$ 34.867,80 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844774** e o código CRC **C8B009B9**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 244/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, para

futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**: Item 54, **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 126.517,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). A Ata encontra-se anexa ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844763** e o código CRC **51A2AE15**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1837297/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1291/2018**. Empresa Contratada: AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1837297** e o código CRC **E954B09F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1839355/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **595/2018**. Empresa Contratada: SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP, para Aquisição de Longarinas e Cadeiras, a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 29.468,00

(vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 23:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839355** e o código CRC **199F28CB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1844919/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **61/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **10/05/2018**, no valor de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844919** e o código CRC **FEE2361A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1844885/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **118/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário, Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa

contratada **Pneu Bom Ltda**, que versa sobre a **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville**, assinada em **10/05/2018**, no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844885** e o código CRC **DC601506**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1838746/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **119/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville**, assinada em **09/05/2018**, no valor de R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838746** e o código CRC **1BF7C8C2**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1815530/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

Joinville, 03 de maio de 2018.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE  
EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº: 032/2018**

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2018.

CONTRATADA: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A.

OBJETO: Aquisição de motor trifásico de alta tensão, 200CV / 2.300 VOLTS para a estação de captação de água bruta da ETA Cubatão.

VALOR: R\$ 265.282,71 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 210 dias.

**CONTRATO Nº: 034/2018**

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 004/2018.

CONTRATADA: IRINEU EXEL DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) vagas de estacionamento próximo ao Posto de Atendimento Central da Companhia Águas de Joinville na Rua XV de Novembro, 780. Destas, 03 (três) vagas serão utilizadas em horário comercial e 02 (duas) vagas serão utilizadas em período integral (24 horas).

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 035/2018**

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 002/2018.

CONTRATADA: DONA ZENY DOCES E SALGADOS EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de Coffee (lanches) para eventos institucionais da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

VALOR: R\$ 11.667,40 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 036/2018**

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação N° 007/2018.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de motobombas da marca XYLEM.

VALOR: R\$ 50.234,58 (cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

### CONTRATO N°: 038/2018

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação N° 009/2018.

CONTRATADA: N.B. FALCE & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de duas bombas verticais de eixo prolongado, marca ksb, tipo turbina, modelo b24b/1, atualmente nas posições 1 e 3 da captação de água bruta da ETA Cubatão.

VALOR: R\$ 130.439,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 150 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/05/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1815530** e o código CRC **F7B83ABC**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1838107/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2018.

**Contrato: 002/2018 - Período: 08/05/2018 à 08/05/2019.**

**Empresa: Associação dos Deficientes Físicos de Joinville, inscrita no CNPJ 83.797.936/0001-12.**

**Objeto:** Prestar serviços de exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Subgrupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento nº 009/2016.

**Valor:** R\$ 51.126,36 (cinquenta e um mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

**Verba:** 292-2.46001.10.302.6.2.2290.0.339000-238 e 307-2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000-102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 23:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838107** e o código CRC **CFC70CC0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1836189/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **174/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda**, representada pelo Sr. Edson Fernando Mazzuco, que versa a sobre **aquisição de Papel A-4**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 149/2017**, assinado em **09/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 31.988,67 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836189** e o código CRC **1AA49587**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1834917/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **183/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda. ME**, representada pelo Sr. Antonio Carlos Alves Bosso, que versa a sobre **locação de banheiros químicos, também conhecidos como cabines sanitárias individuais portáteis ou banheiros ecológicos, que serão instalados nos locais dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Concorrência n° 129/2017**, assinado em **08/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834917** e o código CRC **0D0E934D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1837876/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 180/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, representada pelo Sr. Edimar Tolomeotti e pelo Sr. Ademir Solvalagem, que versa a sobre contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m<sup>3</sup>, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, assinado em 09/05/2018, com a vigência **contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e **execução dos serviços** de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, ambos prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1837876** e o código CRC **93E0732D**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1809460/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 232/2018, destinada a Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com dependência química, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência para o usuário V.A.R. **Fornecedor: Clínica Médica H J LTDA**, CNPJ nº. 76.839.588/001-33, **Valor: R\$ 22.200,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 09/05/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1809460** e o código CRC **D9DC98FD**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1834800/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2018.

**Contrato: 140/2014** (assinado em **09/05/2014**).

**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **09/05/2019**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado à manutenção das instalações da **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso V**, da Secretaria da Saúde, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1522482/2018 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **09/05/2018**. Termo assinado em 08/05/2018.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 141/2014**, situado à **Av. Jupiter s/n - Quadra 35 - Lote 13 - Jardim Paraíso**, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 12.10.25.87.0620.0001, destinado à manutenção das instalações da **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso V**, da Secretaria da Saúde.

**Empresa: Sr. Adilson de Oliveira Eleutério.**

**Verba:** 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834800** e o código CRC **EBD07CEA**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1834953/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2018.

**Contrato: 269/2016** (assinado em **31/10/2016**).

**11º Termo Aditivo PRORROGANDO** o prazo de execução do objeto contratual por mais 1 mês, passando a vencer em **10/06/2018** e a vigência do Contrato por mais 1 mês, passando a vencer em **30/09/2018**, esta alteração é justificada em função da necessidade de análise orçamentaria, financeira e de aditivos realizados pela SMS, para a complementação de serviços não previstos. O presente termo passará a vigorar a partir de **10/05/2018**. Termo assinado em 08/05/2018.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência nº 174/2016.**

**Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**

**Verba: 081 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 e 083 – 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834953** e o código CRC **5B25BE6E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1834727/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2018.

**Contrato: 356/2015** (assinado em **19/05/2015**).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **19/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1491343/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **19/05/2018**. Termo assinado em 08/05/2018.

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do Pregão nº. 013/2015.**

**Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME.**

**Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834727** e o código CRC **C510B349**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1835183/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2018.

**Contrato: 371/2015** (assinado em **28/05/2015**).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **28/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1598469/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **28/05/2018**. Termo assinado em 08/05/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Samantha Borges ME.**

**Verba:** 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835183** e o código CRC **5D0EBF80**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1815548/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 03 de maio de 2018.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 006/2017.

CONTRATADA: NEURI ANTONIO PESSAIA LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 303.350,00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017**

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 001/2017.

CONTRATADA: CAPLAN TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 1.757,95 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1,3070% (um inteiro e três mil e setenta décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.757,95 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.257,95 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 159/2012.

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Reajuste/repactuação de preços da Planilha de Custos e Formação de Preços que respalda esta contratação, serviços de Vigilância Eletrônica (Alarmes e CFTV) e Cercas Elétricas, de acordo com o percentual de -0,4140% (negativo quatro mil cento e quarenta de milésimos por cento) de reajuste sobre essa parcela do objeto contratual, com redução no valor mensal de R\$ 297,63 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), a partir de 23/01/2018; módulos 01, 02, 05 e item E do Módulo 03 das Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 e demonstrado analiticamente nas referidas planilhas, com aumento no valor mensal de R\$ 5.193,74 (cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.273,55 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.345.107,16 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito Reais e vinte centavos).

#### **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 159/2012.

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 836.276,79 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 04/08/2018.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 029/2017.

CONTRATADA: STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELLI EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir de 06/04/2018, o qual passa a vencer em 01/06/2018.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 026/2017.

CONTRATADA: SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 10/05/2018.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 026/2017.

CONTRATADA: V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução por mais 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 13/04/2018 o qual passa a vencer em 11/07/2018.

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015**

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 050/2015.

CONTRATADA: TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 121.274,28 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e

vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25/04/2019.

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2015**

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário Nº 010/2013.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 31/05/2018.

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016**

BASE LEGAL: Concorrência Nº 171/2015.

CONTRATADA: SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 29/06/2018.

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 049/2016.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 781.678,20 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 19/05/2019.

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2015**

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário Nº 010/2013.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 14/05/2018.

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015**

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 166/2014.

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 2.618,97 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 0,0581% (quinhentos e oitenta e um décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.618,97 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.994.605,04 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 29/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/05/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1815548** e o código CRC **4C83A9F1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1836956/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 192/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda ME**, representada pela Sra. Jéssica Knittel, que versa sobre a locação de veículos. O Município adita o contrato prorrogando o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 09/09/2019 e 07/08/2019, respectivamente. Justifica-se para que haja continuidade nos serviços de locação de veículos. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1775998 e nº 1776568 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836956** e o código CRC **8043CA6B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1836695/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 374/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas. O Município adita o contrato acrescentando-o no valor de R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado. Justifica-se tendo em vista o aumento significativo do quantitativo de alunos que passaram a usar vale transporte no exercício 2018, haja vista que a Secretaria de Educação vem mudando gradativamente a forma de transportar os alunos da rede municipal de ensino, visando sempre à economicidade e a melhor forma de contratação, em conformidade com o memorando SEI nº 1752331 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836695** e o código CRC **715FE7C7**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1836232/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 373/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas. O Município adita o contrato acrescentando no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado. Justifica-se tendo em vista o aumento significativo do quantitativo de alunos que passaram a usar vale transporte no exercício 2018, haja vista que a Secretaria de Educação vem mudando gradativamente a forma de transportar os alunos da rede municipal de ensino, visando sempre à economicidade e a melhor forma de contratação, em conformidade com o memorando SEI nº 1751892 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836232** e o código CRC **A30FE4FA**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1841018/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 10 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato n° **181/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, representada pelo Sr. Luis Fernando do Nascimento, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia. O Município **acresce** o contrato no valor mensal de R\$ 59,06 (cinquenta e nove reais e seis centavos), equivalente à 0,11% (onze centésimos por cento) do valor contratual mensal atualizado. Justifica-se para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social - SAS. Em conformidade com os memorandos SEI n° 1767792 - SAP.UNG e n° 1746065 - SAS.UAF.ATI.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841018** e o código CRC **B85F585B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1836735/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato n° **148/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **L&E Comercio Atacadista Ltda**

EPP, representada pelo Sr. Ricardo Luis Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente em 25%. Justifica-se devido o aumento na demanda referente ao fluxo crescente de alunos, que visa suprir a quantidade em relação à alimentação. Em conformidade com o memorando SEI nº 1775296 - SED.UAE e justificativa SEI nº 1775257.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836735** e o código CRC **E319F5E2**.

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

#### ATA Nº 345 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen e Josiana de Souza**. Conselheiros governamentais suplentes: **Letícia da Silva Britto, Eloisa Aparecida Vieira e Jaciane Geraldo dos Santos**. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Luciene de Lima da Costa, Glauce Caroline Roeder Pires**. Conselheiro não governamental suplente: Amauri Gualberto de França, Analucia Pinto Ferreira Olah, **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e Cleide Gasparin de Liz** e a Secretaria Executiva do CMAS, Nádia Mascarello e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A presidente deu boas vindas aos conselheiros e iniciou colocando **item 1 - pauta** para deliberação do plenário. **Pauta aprovada por unanimidade**. Na ordem da pauta, **item 2 – Leitura**: Justificativas de ausência de conselheiros: Daniele Krutsch, Jociane Ferreira da Silva e Ariel Vieira. Leitura do ofício sem número da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, no qual substitui a Sra. Mari Sandra dos Santos Sattes por Ana Carolina de Castro Freitas Santos na composição do CMAS. A Secretária Executiva Nádia relatou que referente a participação no 106º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social, que seria realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018, no qual foi deliberado a participação das Conselheiras Jaciane Geraldo dos Santos e Ana Aparecida Pereira, não foi possível a participação, pelo motivo de que encerraram as vagas na

data da deliberação. **Item 3 - Comissão de Legislação, Normas e Financiamento**, leitura da ata da comissão na íntegra: *“Na pauta do dia, contamos com a presença do Administrador Cláudio Sampaio, da Gerência de Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, para apresentar informações referentes ao Ofício nº046/2018/SAS/UAF, que encaminha para deliberação o Plano de Aplicação do FMAS – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019. O Sr. Cláudio apresentou as diferenças quanto a organização do material, elementos de despesa e valores, onde destacamos: Na apresentação das ações, a junção da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade constituindo o bloco de proteção social especial. A mudança financeira já está consolidada e a alteração orçamentária encontra-se em transição, em função das demais peças orçamentárias (PPA e LOA). Os recursos municipais, fonte 100, tiveram um aumento de R\$509.670,00. Sendo R\$204.670,00 autorizados pela Secretaria de Administração e Finanças, R\$5.000,00 ajustes nos valores dos Conselhos e R\$300.000,00 transferidos da Secretaria de Assistência Social. Os recursos do Estado e União não tiveram aumento. A Secretaria de Assistência Social terá 12 milhões de orçamento sem contar com a folha de pagamento dos servidores e o FMAS terá um total geral de R\$12.639.800,00. O Conselho Municipal de Assistência Social terá R\$118.029,00 para o apoio a política, sendo R\$6.012,00 do IGD SUAS e outros R\$6.012,00 do IGD PBF. Os valores que representam 3%, poderão ser usados em custeio e investimento. Acatamos os ofícios: nº0010/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -CMDM com a Resolução nº05/2018; o ofício nº018/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE com a Resolução nº05/2018 e o ofício nº013/2018 do COMSEAN com a Resolução nº06/2018, com as aprovações realizadas pelos Conselhos quanto as unidades orçamentárias vinculadas ao FMAS. A Comissão apresenta parecer favorável para a emissão de Resolução aprovando o Plano de Aplicação do FMAS para a LDO de 2019”*. **Em votação: 14 votos a favor.** Foi analisado pela comissão o Edital nº001/2018, no qual refere-se ao processo de eleição do CMAS, Gestão 2018-2020, aprovado o documento conforme proposto, sem qualquer sugestão de alteração. Sendo assim, foi apresentado o mesmo documento a plenária. Item 4 – Comissão Eleitoral: Leitura do Edital 001/2018, processo Eleitoral do CMAS – 2018-2020. **Em votação: 14 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
 Amauri Gualberto de França \_\_\_\_\_  
 Ana Carolina de Castro Freitas Santos \_\_\_\_\_  
 Analucia Pinto Ferreira Olah \_\_\_\_\_  
 Cleide Gasparin de Liz \_\_\_\_\_  
 Estefânia Rosa Basi de Souza \_\_\_\_\_  
 Eloisa Aparecida Vieira \_\_\_\_\_  
 Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_  
 Glauce Caroline Roeder Pires \_\_\_\_\_  
 Inelore Jansen \_\_\_\_\_  
 Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
 Josiana de Souza \_\_\_\_\_  
 Letícia da Silva Britto \_\_\_\_\_  
 Luciene de Lima da Costa \_\_\_\_\_  
 Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_  
 Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_  
 Rute Bittencourt \_\_\_\_\_  
 Silvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 10/05/2018, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1843086** e o código CRC **D40FBDB3**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1816954/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 056/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 707568, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais (Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e Oficial do Brasil), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA ME, ITEM 01 - R\$ 86,00, ITEM 02 - R\$ 77,80 e ITEM 03 - R\$ 60,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/05/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1816954** e o código CRC **21448B0C**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1771042/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: G.P.A Gerenciamento e

Projetos Ltda, ITEM 01 – R\$ 272,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/05/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1771042** e o código CRC **B20FD74D**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1794789/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 124/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 681085, destinado à contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m<sup>3</sup>, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville - COOPERTTERJ, ITEM 05 - R\$ 61,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/05/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1794789** e o código CRC **E5449D27**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1817624/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 705579,

destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Depósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. Comercio Varejista Ltda - ME, ITEM 19 – R\$ 0,74 e ITEM 31 - R\$ 0,74; Fernando de Aviz - EPP, ITEM 25 - R\$ 9,97 e ITEM 37 - R\$ 9,97.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/05/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1817624** e o código CRC **EA22EDB9**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1842014/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 117/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719122, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos na Estação de Piscicultura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 24/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1842014** e o código CRC **B712DFEF**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1841987/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 092/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719121, destinado a aquisição de material elétrico para instalação de gerador de energia, que atenderá os eventos realizados no Complexo Centeventos Cau Hansen, na Data/Horário: 24/05/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841987** e o código CRC **1210A09B**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1842251/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 107/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719130 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de locação de grupo gerador de energia para eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, na Data/Horário: 25/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1842251** e o código CRC **1770F7FE**.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1816459/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José através da Unidade de Licitações **REVOGA** a adjudicação do **Item 50 Lote 11** da empresa BRO Brasil Ortopedia Comercio de Produtos Médicos e Importação Ltda, no valor total de R\$ 382.400,00, realizada em 14/12/2017, ao Pregão Presencial SRP nº 067/2017, para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para as Especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia, diante do cancelamento do item da Ata de Registro de Preços (documento SEI ( 1816402), para continuidade do certame, 04/05/2018. Saul de Villa Luciano, Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1816459** e o código CRC **B2A7B661**.

## AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 1832930/2018 - DETRANS.NAD

### PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e 10520/02 e suas alterações, que está **SUSPENDENDO "sine die"**, o Certame Pregão 005/2018 para que sejam realizadas adequações ao edital, após as referidas modificações será devidamente publicado para conhecimento de todos os interessados na imprensa oficial e demais meios legais de comunicação previsto em lei, bem como no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1832930** e o código CRC **AE09F0FD**.

## DECISÃO SEI Nº 1813481/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 03 de maio de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 045/2018/NAT*

*Solicitante: M. L. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo nº 045/2018/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto nº 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1813481** e o código CRC **3FDE0A7F**.

---

## DECISÃO SEI Nº 1829546/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de maio de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 093/2018/NAT*

*Solicitante: M. H.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo nº 093/2018/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto nº 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1829546** e o código CRC **772C516D**.

---

**ERRATA SEI Nº 1834492/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 08 de maio de 2018.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. **302/2015**, firmado com a empresa **Transportadora Marcondes Ltda - ME**, cujo termo inicial foi assinado em **05/05/2015**.

**1º) ONDE SE LÊ:**

“ Item 27 – O veículo FIAT/SIENA – PLACA QHA 4023 – pelo veículo CHEVROLET / PRISMA 1.4 MT LT – PLACA **QLI** 9362 para atender a VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Item 28 – O veículo FIAT/SIENA – PLACA QHA 4013 – pelo veículo CHEVROLET / PRISMA 1.4 MT LT – PLACA **QLI** 9312 para atender a VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”

**LEIA-SE:**

“ Item 27 – O veículo FIAT/SIENA – PLACA QHA 4023 – pelo veículo CHEVROLET / PRISMA 1.4 MT LT – PLACA **QJI** 9362 para atender a VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Item 28 – O veículo FIAT/SIENA – PLACA QHA 4013 – pelo veículo CHEVROLET / PRISMA 1.4 MT LT – PLACA **QJI** 9312 para atender a VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”

**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**

Jean Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

**Transportadora Marcondes Ltda - ME**

Carlos Roberto Cunha  
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cunha, Usuário Externo**, em 09/05/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 23:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834492** e o código CRC **BE2B17E9**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1754411/2018 - SAS.UAC

Joinville, 17 de abril de 2018.

### RESOLUÇÃO n.º 05/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, conforme deliberação feita em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2018;

Considerando que o CMDCA é responsável por definir, em cada exercício financeiro, as políticas de captação de recursos e de administração e aplicação das verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Inciso VII, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

Considerando ser de competência do CMDCA, opinar sobre as parcelas do orçamento municipal destinadas à assistência social, saúde e educação, bem como sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada, conforme Inciso XIV, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

RESOLVE:

Art .1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019;

Art .2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo os SEI nº. 1754401, 1754505 e 1838382.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 10/05/2018, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754411** e o código CRC **AA84F5BD**.